Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 25 de Março de 2025
Ano 16 - Edição MXXXVI

DECRETO

DECRETO Nº 3.830, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO FISCALIZADORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO NA SAÚDE-IS – AUTARQUIA MUNICIPAL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e
Considerando a necessidade de atender normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em prestações de contas posteriores e concomitantes para o efetivo controle dos bens e numerários públicos geridos pela Autarquia de Saúde;
Considerando a aprovação da Lei nº 1.890, de 15 de maio de 2008, que criou a Saúde-IS – Autarquia Municipal, com a finalidade precípua de prestar serviços públicos de saúde que estiverem a cargo do Município, com observância na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município;
Considerando que a Saúde-IS deve ter suas contas auditadas pelos órgãos fiscalizadores externos com os devidos pareceres dos fiscalizadores internos,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica o Departamento de Controle Interno autorizado a exercer suas operações fiscalizadoras conforme Decreto nº 2.353, de 26 de novembro de 2013, e aplicar as Normas de Procedimento Operacional – NPO à Saúde-IS – Autarquia Municipal.
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 14 de março de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

JOÃO ANTONIO VALÉRIO
Secretário Municipal de Administração

AUTARQUIA DE SAÚDE

COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO. 007/2025 - Processo Administrativo nº. I – 3.818/2025, Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material odontológico (ESTÉTICA). Abertura da Sessão Pública será às 8h00 do dia 03/04/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO. 008/2025 - Processo Administrativo nº. I – 3.995/2025, Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamento odontológico. Abertura da Sessão Pública será às 8h00 do dia 08/04/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO. 009/2025 - Processo Administrativo nº. I – 4.344/2025, Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição testes de urina para análise toxicológica. Abertura da Sessão Pública será às 8h00 do dia 09/04/2025.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itapecerica.sp.gov.br.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Termo de Prorrogação ao Termo de Cooperação Mútua que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e o **MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU** – OBJETO: Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Cooperação Mútua por mais um período de 12 meses, a partir de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, objetivando cessão mútua de no máximo 2 servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da municipalidade CEDENTE, para prestarem serviços junto ao CESSIONÁRIO, de acordo com os interesses e conveniência de cada entidade, obedecida a Legislação Municipal em vigor. – VIGÊNCIA: 1º/1/25 a 31/12/25. – ASS: 30/1/25 Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Termo de Prorrogação ao Convênio nº 336/24 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **UNIÃO** – OBJETO: Fica prorrogada a vigência do presente Convênio por mais um período de 12 meses, a partir de 9 de março de 2025, para manutenção dos serviços da 201º Zona Eleitoral de Itapecerica da Serra. – VIGÊNCIA: 9/3/25 a 8/3/26. – ASS: 27/2/25 Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Rerratificação nº 001/2025 ao Termo de Fomento nº 100/2024 – **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e o **INSTITUTO VIS FOUNDATION BRASIL–** OBJETO: Fica rerratificada a Cláusula Segunda – Do Objeto e Repasse do Termo de Fomento nº 100, de 7 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"2.1. Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FUMACA, cuja dotação orçamentária é: 06.21.00-3.3.50.39.00-08.243.4001.2125, à Organização da Sociedade Civil e Programas Govenamentais, no valor anual de R$ 3.139.746,50 (três milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), que deverá ser utilizado para a execução de atividades voltadas aos Programas da Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho anexo." (NR) – ASS: 13/2/24 – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Modificação nº 3.845/25 ao Contrato nº 5.598/24 – Pregão Eletrônico nº 030/2024 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **H.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Terceira – Da Execução do Contrato, item 13.2., substituindo o Senhor **CARLOS ANTONIO SANTOS THMES PINHO**, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE,** responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada na Cláusula Quinta – Do Pagamento, subitem 5.1., passando a viger conforme segue: 5.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após emissão do atestado aprovado pelos técnicos responsáveis pela fiscalização e gestão do Contrato, conforme descrito no item 14.2.1.1. do Termo de Referência, com base no art. 104, inciso III combinado com art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21. – ASS: 2/1/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.854/25 ao Contrato nº 5.523/24 – Chamamento Público nº 005/2023 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. – OBJETO: Fica prorrogada vigência contratual por mais 12 meses, iniciando em 23/1/25, conforme previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo, do Contrato original, as tarifas passam a vigorar com os valores abaixo, após reajuste de 4,8730%, referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado no período de dez/23 a nov/24, conforme previsto na Cláusula Primeira – Do Objeto, Do Preço, Do Reajuste e Dotação, item 1.6., do Contrato original:

ITEM	SERVIÇOS	VALOR DA TARIFA
2	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos terminais de autoatendimento das agências do (a)credenciado (a).	R$ 2,86
3	Recebimento de documento comcódigo de barras padrão FEBRABAN, por meio de sistema "home/office banking", "internet banking" e afins posto à disposição de seus clientes pelo (a) credenciado (a).	R$ 2,66
4	Recebimento de documentos com código de Barras, padrão FEBRABAN, por meio de débito automático em conta corrente pelo(a) credenciado(a)	R$ 2,62
5	Recebimento de documento com código de barras, padrão FEBRABAN nos correspondentes bancários do(a) credenciado(a).	R$ 3,56
6	Recebimento de documento realizado por outros canais, quevenham a ser criados pelas instituições financeiras bancárias (PIX)	R$ 2,62

2.1. As despesas deste Contrato Correrão por conta do orçamento do exercício de 2025, no valor total estimado de **R$ 173.040,45**, e respectivos exercícios posteriores no caso de celebração de aditivo contratual e fica modificada a Cláusula Terceira – Da Fiscalização, item 3.1., substituindo o Senhor **RENATO NUNES DE CARVALHO**, pela Senhora **EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA**, responsável pela gestão do presente Contrato. – ASS: 22/1/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.865/25 ao Contrato nº 5.290/22 – Tomada de Preços nº 001/22 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **WAW CONSTRUÇÕES EPP** – OBJETO: Fica modificada a

EXTRATOS

Cláusula Décima Primeira - Da Fiscalização do Contrato, item 11.1, substituindo o Senhor **CARLOS ANTONIO SANTOS THMES PINHO**, pelo Senhor **FERNANDO DE AGUIAR ANDRADE**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica prorrogado por mais **3 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, com término em **8/5/25** e fica prorrogado por mais **3 meses,** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.2, da execução do Contrato em questão, com **término em 27/4/25**. – ASS: 28/1/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.880/25 ao Contrato nº 5.533/24 – Pregão nº 066/2023 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S. A.** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima- Da Execução do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor **REGINALDO MAGAR**, pelo Senhor **JOÃO ANTONIO VALÉRIO**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.2, substituindo a Servidora **EVELI SILVA MORAES CASTIHEIRAS**, pela Senhora **CARINA CRISTINA BARBOZA ROQUE**, responsável pela fiscalização do presente Contrato, fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda do Contrato, item 2.1, **com término em 15/2/26 ou até que se conclua novo processo licitatório**, fica aplicado o reajuste contratual no percentual de 4,41%, referente à variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, computado no período de fev/2024 a jan/2025, passando a viger com os seguintes valores reajustados:

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unitário (R$)	Valor Mensal (R$)	Valor Total para 12 Meses (R$)
MENSALIDADE DOS SERVIÇOS						
1	Linhas Convencionais	250	Unidade	61,60	15.400,00	184.800,00
2	Tronco Digital E1 ou SIP Trunking Ilimitado	1	Unidade	2.088,20	2.088,20	25.058,40
					17.488,20	**209.858,40**
LIGAÇÕES LOCAIS						
3	Local (fixo/fixo)	46.000	Minutos	0,07	3.220,00	38.640,00
4	Fixo X Móvel (VC1) para celulares	17.000	Minutos	0,23	3.91000	46.920,00
					7.130,00	85.560,00
LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA						
5	Intra Estadual – D1	2.000	Minutos	0,22	440,00	5.280,00
6	Inter Estadual – D2	1065	Minutos	0,21	223,65	2.683,80
7	Internacional – D3	50	Minutos	2,09	104,50	1.254,00
8	Fixo X Móvel (VC2) ligação interurbana fora da área de cobertura, dentro do Estado	800	Minutos	023	184,00	2.208,000
9	Fixo X Móvel (VC3) ligação interurbana fora da área de cobertura, fora do Estado	200	Minutos	0,24	48,00	976,00
					1.000,15	12.001,80
					VALOR TOTAL 12 MESES	**307.420,20**

e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R$ 307.420,20**, com aplicação do reajuste. – ASS: 14/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.881/25 ao Contrato nº 5.548/24 – Inexigibilidade de Licitação nº 005/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **INSTITUTO LER MAIS ENSINO EM LEITURA LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Terceira – Do Acompanhamento da Execução do Contrato, item 13.1, substituindo o Senhor **MÁRCIO BEZERRA CARVALHO**, pela Senhora **IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica prorrogado por mais **12 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Terceira, item 3.1., da vigência do Contrato em questão, com término em **14/3/26** e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R$ 86.000,00.** – ASS: 18/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.882/25 ao Contrato nº 4.766/17 – Pregão Presencial nº 040/2017 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **ANA C. S. HENGLES EVENTOS - ME** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Oitava – Do Acompanhamento, Fiscalização e Gestão do Contrato, substituindo o Senhor **GERALDO LUÍS PEDROSO**, pelo Senhor **VALDOMIRO DE FREITAS DIAS**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada a Cláusula Oitava – Do Acompanhamento, Fiscalização e Gestão do Contrato, para incluir o item 8.2, para fazer constar o fiscal Senhor **AGNALDO DE JESUS DE MORAES** e fica prorrogado por mais **60 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, com término em **7/5/29.** – ASS: 19/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Aditivo nº 3.893/25 ao Contrato nº 5.236/21 – Pregão Presencial nº 056/21 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **RAPHAEL OLIVEIRA DE SOUSA 33838328809** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima Segunda – Da Execução do Contrato, item 12.1, substituindo o Senhor **MÁRCIO BEZERRA CARVALHO**, pela Senhora **IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada a Cláusula Décima Segunda – Da Execução do Contrato, item 12.1, substituindo o Senhor **PEDRO UMBELINO DA ROCHA NETO**, pela Senhora **SOLANGE PITUBA DE CAMARGO,** como responsável pela fiscalização do Contrato, fica acrescido o valor total de **R$ 11.150,73,** que corresponde aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do Contrato, para realização de Serviços de Limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina do Estádio Municipal Antonio Candido de Assis, situado na Rua Juvenal Luz, 103 – Centro e na Piscina do Centro Educacional Poliesportivo Antonio Baudusco, situado na Avenida Dona Anila, 1001, Olaria, pelo período de **3 meses**, a partir da assinatura do Termo Aditivo. – ASS: 24/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.895/25 ao Contrato nº 5.161/21 – Dispensa de Licitação nº 1.071/2020 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S/A** – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual, no percentual de 4,8313**%** referente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, computado no período de jan/24 a dez/24, passando a viger com os seguintes valores: Valor unitário mensal de **R$ 63,72**, sendo o valor total de **R$ 8.410,56**. Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1, substituindo a Senhora **CHRISTINA TIEMI NAKANO**, pela Senhora **ANALI JACOB CORSINI**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.2, substituindo a Senhora **LILIANE CAPELETTI HAMED**, pela Senhora **ANA PAULA ARILLA,** responsável pela fiscalização do presente Contrato, fica prorrogado por mais **12 meses**, o prazo contratual de que trata a Cláusula Segunda, item 2.1., da vigência do Contrato em questão, **com término em 23/3/26** e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R$ 8.410,56.** – ASS: 25/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 3.896/25 ao Contrato nº 4.981/19 – Dispensa de Licitação nº 1.221/19 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S/A** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula V – do Gerenciamento do Contrato, item 1, substituindo o Senhor **GLAUCIO OLIVEIRA FONTES ASSIS**, pela Senhora **ANALI JACOB CORSINI**, responsável pela gestão do presente Contrato, fica modificada a Cláusula V – do Gerenciamento do Contrato, item 2, substituindo a Senhora **NATALIA LIMA XAVIER**, pelo Senhor **CLAUDIOMAR VITORINO DA SILVA,** responsável pela fiscalização do presente Contrato, fica prorrogado por excepcionalidade, por mais **12 meses** o prazo contratual de que trata a Cláusula 2, item 2.1. do prazo de vigência do Contrato em questão, com **término em 30/10/25** ou até que se conclua o novo processo licitatório, retroagindo os efeitos a data do vencimento **30/10/24** e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de **R$ 4.248,60.** – ASS: 28/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.897/25 ao Contrato nº 5.304/22 – Pregão Presencial nº 022/22 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.1, substituindo o Senhor **RENATO NUNES DE CARVALHO**, pela Senhora **EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA,** como responsável pela gestão do Contrato, fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.3, substituindo o Senhor **MÁRCIO BEZERRA CARVALHO**, pela Senhora **IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL,** como responsável pela gestão do Contrato e fica modificada a Cláusula Décima – Da Execução do Contrato, item 10.4, substituindo a Senhora **BRUNA DA SILVA SOUZA,** pela Senhora **EDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA,** como responsável pela fiscalização do Contrato. – ASS: 28/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.899/25 à ARP nº 921/24 – Pregão Eletrônico nº 019/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **GASCAN MINEIRENSE COMÉRCIO DE EPI LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata, item 9.1, substituindo o Senhor **RENATO NUNES DE CARVALHO,** pela Senhora **EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA**, como responsável pela gestão da Ata. – ASS: 28/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.900/25 à ARP nº 922/24 – Pregão Eletrônico nº 019/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata, item 9.1, substituindo o Senhor **RENATO NUNES DE CARVALHO,** pela Senhora **EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA**, como responsável pela gestão da Ata. – ASS: 28/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.901/25 à ARP nº 923/24 – Pregão Eletrônico nº 019/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **JOCEAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata, item 9.1, substituindo o Senhor **RENATO NUNES DE CARVALHO,** pela Senhora **EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA**, como responsável pela gestão da Ata. – ASS: 28/2/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 3.902/25 à ARP nº 924/24 – Pregão Eletrônico nº 019/24 – CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **BELLA'S GRÁFICA LTDA** – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Nona – Do Acompanhamento da Ata, item 9.1, substituindo o Senhor **RENATO NUNES DE CARVALHO,** pela Senhora **EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA**, como responsável pela gestão da Ata. – ASS: 28/2/25 Prefeito.

Contrato nº 5.653/25 – Pregão Eletrônico nº 064/2024 - CONTRATANTE: **MIS** – CONTRATADA: **CUSTOMIZAÇÃO EM ASFALTOS E PAVIMENTOS LTDA** – OBJETO: Aquisição de emulsão catiônica RL – 1C, conforme item abaixo: **Item 1 – Emulsão Catiônica RL 1C -** Emulsão Asfáltica, de TON 300 ruptura lenta, modificada com polímero, sendo um sistema construído pela dispersão de uma fase asfáltica emu ma fase aquosa, apresentando particulas carregadas positivamente., 300 toneladas, com valor unitário de R$ 3.500,00/t, com valor total de R$ 1.050.000,00. – VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura – VALOR TOTAL: R$ 1.050.000,00 – ASS: 6/3/25 Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 3.834, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO Nº 3.682, DE 25 DE JUNHO DE 2024 - *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL COM PRAZO INDETERMINADO PARA 14 FAMÍLIAS.*
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 3.682, de 25 de junho de 2024, que passa a ser o constante deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 18 de março de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

ANEXO I

ID	NOME	CPF	VALOR
114	Aparecida Souza dos Santos	482.628.398-97	R$ 500,00
48	Aderval Jacinto Simão	045.655.834-96	R$ 500,00
30	Antônia Flaviana Oliveira da Silva	192.821.478-94	R$ 200,00
31	Antônio Aluísio Bezerra da Silva	173.718.358-75	R$ 200,00
32	Arinaldo Ferreira dos SantosSilva	051.225.785-08	R$ 200,00
36	Damiana de Sousa Pereira Felix	313.037.398-52	R$ 200,00
55	Giovande Carmo Mascarenhas	155.598.418-54	R$ 500,00
34	Ingrid dos Santos Jesus	140.683.648-69	R$ 200,00
33	Inês Calisto Carneiro	140.683.648-69	R$ 200,00
58	Leandro da Silva Pereira	831.823.145-72	R$ 500,00
56	Orlando Almeida da Silva	437.682.068-74	R$ 500,00
73	Reginaldo Rocha	328.911.618-23	R$ 500,00
47	Rosa Santos de Melo	151.589.968-30	R$ 500,00
35	Tania Fatima Santos de Jesus	338.998.288-44	R$ 200,00

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

Termo de Modificação nº 001/2025 ao Convênio nº 268/2023 - **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ACÁCIA** – OBJETO: Modifica o nome do representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ACÁCIA,** para constar o atual Diretor Executivo o Senhor **WILLIAM ALEXANDRE DA COSTA ROCHA**. - ASS: 10/3/25 Prefeito.
Termo de Modificação nº 002/2025 ao Convênio nº 324/2023 - **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL QUARESMEIRA** – OBJETO: Modifica o nome do representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL QUARESMEIRA,** para constar a atual Diretora Executiva a Senhora **VIVIANE PEREIRA CAMARGO**. - ASS: 10/3/25 Prefeito.

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 09/04/2025.
DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/04/2025, às 09h e 00min.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Aquisição de CBUQ - Concreto Usinado à Quente.**
A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.
O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	09/04/2025 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	09/04/2025 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço por Item
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 25 de março de 2025.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 029/2024
Processo Administrativo nº 359/2024
Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxa, Desengraxante, Shampoo e Outros para uso Automotivo**
O Município de Itapecerica da Serra, através de seu Agente de Contratação, torna público que em face dos pareceres emitidos nos autos e em conformidade com a Lei 14.133/2021, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., classificada em segundo lugar do item 16 (óleo Sintético, ref-5W30, balde 20 litros, APICJ4 para motores à Diesel) no certame, para a Contratação, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado e em conformidade com o ato convocatório.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item e se mantém o preço proposta à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidido pelo cancelamento desse item.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

RATIFICO, a Inexigibilidade de Licitação com base no inciso I, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **ASSOCIAÇÃO CUFAIS CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DE ITAPECERICA DA SERRA., CNPJ. 49.288.597/0001-00**, para realização do Evento **"Taça das Favelas de Itapecerica da Serra - 2025"**, no período de 05 de abril de 2025 à 28 de junho de 2025, com valor total de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Itapecerica da Serra, 25 de março de 2025.

DR. RAMON CORSINI

PREFEITO